



Memorando nº 003/2015 – IFPA/CAMPUS ANANINDEUA

Ananindeua, 05 de janeiro de 2015

À Diretoria Geral do Campus Belém/IFPA

Senhora Ana Paula Palheta

Assunto: Vistoria de três Para-Raios.

Anexo: Resolução nº 137/2013-CONSUP

Considerando que a estrutura física do Campus Ananindeua/IFPA está inserido em um local aberto e isolado suscetível a descarga elétrica advindas de raios, que podem ocasionar acidente a alunos, servidores, prestadores de serviço, bem como danos aos equipamentos eletrônicos pertencentes ao patrimônio do Campus. Solicito a Vossa Senhoria o envio de técnicos para vistoriar os para-raios pertencentes à área cedida, na qual estão funcionando as atividades administrativas e de ensino do Campus Ananindeua do IFPA.

Atenciosamente,

Lair Aguiar de Meneses

Diretor Geral Substituto do Campus Ananindeua/IFPA
Port. 1133/2014-GAB

